



ANO IX – Nº 1472 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 16 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 454/2017 - PREGÃO Nº. 069/2017.

OBJETO: ADESAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 454/2017, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATORIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2017, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 11.303.093/0001-40, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 28, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 18.587.681/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 29, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, O SENHOR YURI FILIPE DE CASTRO. FORNECEDOR: EMPRESA TECNOPONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP – CNPJ 77.800.407/0001-28, COM SEDE NA RUA PASTOR MANOEL VIRGÍNEO DE SOUZA, 1245, CAPÃO DA IMBUÍ, CURITIBA/PR, CEP Nº. 82.810-400. ITENS: 01 - R\$ 1.494,00 02 – R\$ 19,92. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LEONEI MARTINS FREITAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor REGINALDO HENRIQUE DE SOUSA NORONHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.080.834-78, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob o símbolo CC-A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora GILMARA VIANA PIRES CARVALHO, matrícula nº 96377-1, função Analista Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL V, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso VI, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO finalmente a escassez de Assessores Jurídicos devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil no quadro de servidores desse Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, sobretudo no que diz respeito à tramitação do Processo de Chamamento Público n.º 001/2018-CMDCA/FMDCA, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar Termo de Fomento, objetivando a Execução de Projetos voltados à Promoção, à Proteção e à Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

R E S O L V E,

Art. 1º Designar a senhora Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque, portadora do CPF nº. 061.673.624-08, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, sob o n.º 8832, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sob a matrícula n.º 1114263, para análise e emissão de parecer jurídico, nos autos do Processo de Chamamento n.º 001/2018- CMDCA/FMDCA, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macaíba – RN, 16 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS BENÍCIO DE MOURA, matrícula nº 16616-1, função Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 624/2013, de 17 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.820.154-13, para exercer o cargo comissionado de AUDITOR DE SAÚDE, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 171/2015, de 22 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.04.004/2018-ADM/CMM

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

Silvan de Freitas Bezerra, Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. GELSON LIMA DA COSTA NETO Presidente da Câmara Municipal de Macaíba (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões no FNDE em busca de recursos para o Município, nos dias 17 a 19 de abril de 2018. Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados

II – Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do

Vice-Presidente, em 16 de abril de 2018.

SILVAN DE FREITAS BEZERRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.486,21 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com a Sunline Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 00.878.230/0001-58, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 1213, Loja 01, Tirol - Natal/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 16 de abril de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes